



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA Nº 404/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores (as) Do Município De Porto Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **DIVANIR DIAS TRINDADE** – matrícula 873-2, período aquisitivo de 06/02/2018 A 05/02/219;
- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA** – matrícula 953-1, período aquisitivo de 18/03/2019 A 17/03/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2024.

---

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br